

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 259

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE LARANJEIRO**

Rua da Cruz Vermelha Portuguesa (junto à Avenida 23 de Julho)

Praceta do Pagador / Rua José Carlos de Melo

Avenida 23 de Julho (junto à Caixa Geral Depósitos)

Praça Lopes Graça

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

